



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 89/2023

Autoria: FRANKLIN
Assunto: *Dispõe sobre a contagem de tempo entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de reconhecimento dos benefícios como anuênios, quinquênios, licenças-prêmios e outros aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Valinhos.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Em atendimento ao disposto no artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Mesa Diretora determina o **arquivamento** da presente proposição, sem prejuízo da possibilidade de qualquer vereador requerer o seu desarquivamento posteriormente, conforme previsto no § 2º do referido dispositivo.

Valinhos, 30 de janeiro de 2025.

Israel Scupenaro
Presidente

Jairo Ribeiro Passos
1º Secretário

José Henrique Conti
2º Secretário